ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 08/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de praça pública no Distrito de Tauarí, Município de Capanema/PA, faz-se necessária para viabilizar a implantação de um equipamento público de lazer e convivência destinado a atender às necessidades da população local. A execução da obra permitirá dotar a comunidade de um espaço urbano adequado, seguro, acessível e funcional, suprindo a carência de áreas públicas estruturadas para recreação, integração social, prática de atividades físicas e realização de eventos comunitários. O serviço será utilizado para a execução integral da obra de engenharia, compreendendo todos os serviços, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à construção da praça, conforme os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o processo de contratação. A obra será executada com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202336920003, destinando-se à ampliação da infraestrutura urbana do Distrito de Tauarí e ao atendimento das políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida da população. Os **resultados esperados** incluem: • Disponibilizar à comunidade um espaço público moderno, acessível e devidamente equipado, proporcionando melhores condições para o lazer, o convívio social, a prática de atividades físicas e a ocupação saudável dos espaços urbanos; • Valorização urbanística da localidade; • Fortalecimento da convivência comunitária; • Ampliação das opções de lazer para crianças, jovens, adultos e idosos; • Incentivo à utilização dos espaços públicos, a melhoria da sensação de segurança decorrente da requalificação do ambiente urbano e a promoção da inclusão social por meio da oferta de infraestrutura acessível a toda a população. Além dos benefícios sociais, a execução da obra contribuirá para o desenvolvimento local, estimulando a valorização do entorno, favorecendo o comércio da região e promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos disponibilizados por meio da emenda parlamentar. Dessa forma, a contratação atenderá ao interesse público, proporcionando benefícios permanentes à coletividade e assegurando que o investimento realizado produza resultados efetivos, duradouros e compatíveis com os objetivos da Administração Pública, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
	☐ Bem.

<table>
<tr><td>QUAL O TIPO DE OBJETO?</td><td colspan="2">☒ Serviço.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">QUAL A NATUREZA?</td><td>☐ Continuada.</td><td>☐ Com monopólio.
☐ Sem monopólio.</td></tr>
<tr><td colspan="2">☒ Não continuada.</td></tr>
<tr><td>QUAL A VIGÊNCIA?</td><td colspan="2">☐ 30 dias (pronta entrega).
☐ 180 dias.
☒ 240 dias.
☒ 12 meses.
☐ Indeterminado.
☐ Outro: nnn ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.</td></tr>
<tr><td>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</td><td colspan="2">☒ Sim.
☐ Não.
☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.</td></tr>
<tr><td>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</td><td colspan="2">☐ Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa.
Prazo final: dd/mm/aaaa.
☒ Não.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</td><td>Item</td><td>Descrição detalhada</td></tr>
<tr><td>1</td><td>CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que compõem o processo licitatório, sendo vedada qualquer alteração sem prévia autorização da fiscalização da contratante.</td></tr>
<tr><td>2</td><td>EMPREGO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS

Todos os materiais utilizados deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira linha, possuir procedência comprovada e atender às especificações do projeto, bem como às normas da ABNT, às exigências dos fabricantes e, quando aplicável, possuir certificação de qualidade emitida por órgãos competentes.</td></tr>
</table>

	3	**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS** A obra deverá ser executada sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, com registro ativo no CREA ou CAU, mediante emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), garantindo a observância das normas técnicas de engenharia, arquitetura e segurança do trabalho.
	4	**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE** A praça deverá ser executada em conformidade com a legislação vigente sobre acessibilidade, especialmente a **ABNT NBR 9050**, contemplando rotas acessíveis, pisos adequados, mobiliário urbano acessível e demais elementos previstos no projeto, além de atender às normas de segurança e utilizar soluções construtivas que assegurem a durabilidade da obra e reduzam a necessidade de manutenção.
	5	**CONTROLE TECNOLÓGICO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS** A contratada deverá manter controle da qualidade durante toda a execução da obra, realizando os ensaios, testes e verificações necessários para comprovar o desempenho dos materiais e dos serviços executados, sempre que exigido pela fiscalização. O recebimento da obra ficará condicionado à verificação do pleno atendimento às especificações técnicas, à inexistência de defeitos construtivos e à entrega da documentação técnica exigida, incluindo projetos "as built", manuais, ARTs/RRTs e demais documentos pertinentes.

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	1. **GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, com segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, vedado o descarte em locais irregulares. 2. **UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS**, adotando práticas que reduzam o desperdício de água, energia elétrica e materiais de construção durante a execução da obra, promovendo o consumo consciente e a eficiência dos processos construtivos. 3. **EMPREGO DE MATERIAIS DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA REGULAR**, priorizando, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, materiais produzidos em conformidade com as normas técnicas, provenientes de fornecedores legalmente estabelecidos e com origem ambientalmente regular, especialmente no caso de produtos florestais. 4. **CONTROLE DA POLUIÇÃO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**, mediante adoção de medidas para redução da emissão de poeira, ruídos e material particulado, manutenção preventiva dos equipamentos utilizados na obra, umidificação das áreas de circulação quando necessário e adequada organização do canteiro de obras. 5. **PROTEÇÃO DO SOLO, DA VEGETAÇÃO E DA DRENAGEM LOCAL**, evitando intervenções desnecessárias fora da área prevista em projeto, promovendo a preservação das áreas adjacentes, a correta destinação das águas pluviais durante a execução e a recuperação de eventuais áreas afetadas pela obra. 6. **ADOÇÃO DE SOLUÇÕES QUE FAVOREÇAM A DURABILIDADE E A REDUÇÃO DA MANUTENÇÃO**, utilizando materiais e técnicas construtivas que aumentem a vida útil da praça, reduzindo o consumo futuro de recursos públicos destinados à manutenção corretiva. 7. **PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL**, executando a praça em conformidade com a ABNT NBR 9050 e demais normas aplicáveis, garantindo condições adequadas de utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida,

	promovendo a inclusão social e o acesso igualitário ao espaço público. 8. **VALORIZAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO E DO CONFORTO AMBIENTAL**, mediante a implantação ou preservação de áreas verdes previstas no projeto, contribuindo para o sombreamento, melhoria do microclima, redução das ilhas de calor, aumento da permeabilidade do solo e qualificação paisagística do espaço público. ☐ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. **Especificar**: (*Indicar o meio*).
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Após a realização dos levantamentos técnicos, estudos preliminares e análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, concluiu-se que a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção da praça no Distrito de Tauarí constitui a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública. Sob o aspecto técnico, a obra possui características que exigem a execução integrada de serviços especializados de engenharia, envolvendo infraestrutura, pavimentação, instalações elétricas, drenagem, paisagismo, acessibilidade, instalação de mobiliário urbano e demais serviços previstos nos projetos executivos. A execução desses serviços demanda equipe técnica qualificada, responsabilidade técnica formalmente constituída, equipamentos específicos, capacidade operacional e rigoroso atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às normas de segurança do trabalho e à legislação vigente, requisitos que não

	podem ser plenamente atendidos pela estrutura administrativa do Município. A execução direta pela Administração mostra-se inviável diante da inexistência de quadro próprio de profissionais em quantidade suficiente, da indisponibilidade de equipamentos especializados e da necessidade de dedicação exclusiva para cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra. Assim, a contratação de empresa especializada assegura maior eficiência na execução, melhor controle tecnológico dos serviços, cumprimento dos prazos estabelecidos e maior garantia da qualidade do empreendimento. Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta melhor relação entre custo e benefício, uma vez que permite a execução da obra por empresa tecnicamente capacitada, selecionada mediante procedimento licitatório, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Os quantitativos dos serviços foram definidos com base nos projetos executivos, levantamentos de campo e memória de cálculo elaborados pela equipe técnica responsável, enquanto o orçamento foi elaborado utilizando referências oficiais de custos de obras públicas, garantindo compatibilidade entre o valor estimado e os preços praticados no mercado. Dessa forma, reduz-se o risco de sobrepreço, superfaturamento ou contratações em quantitativos superiores às reais necessidades do empreendimento. Além disso, a contratação de uma única empresa para execução integral da obra proporciona maior integração entre as etapas construtivas, facilita o gerenciamento contratual, reduz custos administrativos relacionados à fiscalização de múltiplos contratos, minimiza riscos de incompatibilidades entre serviços executados por diferentes fornecedores e assegura maior responsabilidade pela qualidade final da obra. A solução adotada também possibilita a adequada aplicação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202336920003, garantindo que o investimento público seja convertido em benefício permanente para a população, por meio da implantação de um espaço público destinado ao lazer, à convivência social, à prática de atividades físicas e à valorização urbana do Distrito de Tauarí. Dessa forma, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, conclui-se que a contratação de empresa especializada em engenharia representa a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse coletivo, aos objetivos do empreendimento e aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.
	☐ Sim.

HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE TAUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA. EMENDA PARLAMENTAR: 202336920003** Os serviços incluem: Serviços Preliminares; Mobilização e Desmobilização; Administração Local da Obra; Demolições e Retiradas; Movimento de Terra; Fundações; Estrutura; Vergas e Contravergas; Paredes; Revestimentos; Pisos; Cobertura; Drenagem Pluvial; Forro; Esquadrias e Ferragens; Instalações Hidrossanitárias; Instalações Elétricas; Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Pintura; Aparelhos, Louças, Metais e Acessórios Sanitários; Pedras; Impermeabilizações; Urbanização; Limpeza Final.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ Outro: nnn ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☒ Análise de contratações similares. ☐ Outro.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Foi estabelecido como critério para a definição de preços na contratação de uma empresa especializada utilizar planilhas orçamentárias baseadas no banco de dados SINAPI atualizado, aplicando um BDI no cálculo.

ESPECIFICAÇÃO	**Item**	**Descrição**	**Und**	**Qtd**

	1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE TAUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA. EMENDA PARLAMENTAR: 202336920003**	UNID	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☒ Contratações similares. ☐ Simas. ☐ Fornecedores. ☐ Internet. ☐ Outro. **Especificar**: (*Indicar o meio*).
ESTIMATIVA DE PREÇO	Foi estabelecido como critério para a definição de preços na contratação de uma empresa especializada, utilizar planilhas orçamentárias baseadas nos bancos de dado SINAPI atualizado, aplicando um BDI no cálculo. Dessa forma, a pesquisa de preços será realizada considerando os parâmetros combinados seguintes: Segue planilha orçamentária constante em anexo, que consolida o resultado para indicar o preço de referência dos serviços, assim como o valor estimado para a contratação da empresa especializada.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO			
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.		
	☒ Não. **Por quê?**	☒ Objeto indivisível.	☐ Perda de escala.
		☐ Tecnicamente inviável.	☐ Economicamente inviável.
		☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Outro. **Especificar**: (*Indicar o motivo*).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. ☒ Não.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
	☐ Sim.

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Não.	Tendo em vista que a Prefeitura de Capanema não contém o Plano Anual de Contratações – PAC, a inclusão desta demanda foi realizada com base no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação e nas necessidades levantadas pelo setor de engenharia, visando a melhoria da infraestrutura escolar e a ampliação da capacidade de atendimento da unidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos
		☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Ganho de Eficiência
	☐Serviço/Bem de Consumo	☒Realização de Política Pública
	☐ Outro.	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Sim.	1. **Geração de resíduos da construção civil** **Impacto:** Produção de entulhos, sobras de concreto, argamassa, embalagens, madeira, metais e demais materiais provenientes da execução da obra. **Medidas Mitigadoras:** • Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC); promover a segregação dos resíduos; reutilizar materiais sempre que possível; encaminhar os resíduos para áreas licenciadas ou empresas devidamente autorizadas, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002. 2. **Emissão de poeira e material particulado**

Impacto: Movimentação de terra, transporte de materiais e execução dos serviços poderão gerar poeira, causando desconforto à população vizinha.

Medidas Mitigadoras:

- Realizar umidificação periódica das áreas expostas e vias de circulação; cobrir cargas transportadas; manter o canteiro organizado e reduzir áreas descobertas durante a execução da obra.

3. Emissão de ruídos

Impacto: Funcionamento de equipamentos, máquinas e ferramentas poderá provocar aumento temporário dos níveis de ruído.

Medidas Mitigadoras:

- Executar serviços preferencialmente em horário comercial; realizar manutenção preventiva dos equipamentos; utilizar máquinas em boas condições de funcionamento e orientar os trabalhadores quanto à redução de ruídos desnecessários.

4. Alteração temporária do solo

Impacto: Escavações, aterros e movimentação de terra poderão ocasionar compactação e exposição do solo.

Medidas Mitigadoras:

- Restringir as intervenções às áreas previstas em projeto; promover adequada compactação das áreas executadas; recuperar eventuais áreas degradadas ao término da obra.

5. Possibilidade de erosão e carreamento de sedimentos

Impacto: Durante o período chuvoso poderá ocorrer arraste de solo para áreas adjacentes.

Medidas Mitigadoras:

- Implantar sistema provisório de drenagem superficial; proteger áreas escavadas; executar rapidamente os

	serviços de pavimentação e paisagismo para estabilização do solo. **6. Consumo de recursos naturais** **Impacto:** Utilização de água, energia elétrica e materiais de construção durante a execução da obra. **Medidas Mitigadoras:** • Adotar práticas de uso racional da água e da energia; evitar desperdícios; utilizar materiais conforme quantitativos previstos em projeto; priorizar fornecedores regularizados ☐ Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.

Capanema (PA), 07 de junho de 2026.

ELVIRA NASCIMENTO MAGALHAES BARROS:88518639204
Assinado de forma digital por ELVIRA NASCIMENTO MAGALHAES BARROS:88518639204

ELVIRA NASCIMENTO MAGALHÃES BARROS
Secretária Municipal de Planejamento
Decreto: 666/2025